



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Planalto - PR.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa visando a aquisição de massa asfáltica usinada a quente em sacos de 25 kg, destinadas à necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonir Bianchi.

4. OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. A aquisição do objeto desta licitação se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção / conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

4.2. A quantidade aqui descrita foi definida com base no consumo realizado deste produto adquirido através do processo de dispensa 011/2021, onde foram comprados 100 sacas de 25kg. Considerando que o consumo dessas 100 sacas se deu em apenas 2 meses, opta-se pela compra de 500 sacas para os próximos 12 meses.

4.3. O valor para o item foi definido através do menor preço obtido de orçamentos solicitados e que seguem anexos a este Termo de Referência, além de pesquisa no banco de preços que também segue anexo. Cabe salientar que na pesquisa através do banco de preços encontrou-se valor menor do que o aqui contratado, porém em contato com a empresa a mesma informou que houve aumento de valores. Também fica registrado que a empresa vencedora do certame da cidade de Realeza-PR, conforme relatório do Banco de Preços, é a mesma que em orçamento ofereceu-nos o produto pelo menor valor, conforme orçamentos e relatório BP anexo.

4.4. Importante mencionar que o Município optou por nova dispensa para aquisição do presente objeto, haja vista que somando-se o valor do presente Termo de Referência com o valor da Dispensa 11/2021 - Contrato 40/2021, os valores não ultrapassam os R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pois a dispensa 11/2021 deu-se pelo valor final de R\$3.200,00 enquanto a presente, está num total de R\$ 14.000,00.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	500	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119° C. preparada com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6%, modificado por polímeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% em peneira 3/8". Para aplicação a frio em manutenção de pavimentos. Sacos de 25 KG.	R\$28,00	R\$14.000,00
TOTAL				R\$14.000,00

O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1. A empresa CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

6.2. A empresa CONTRATADA deverá entregar o objeto na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, situado na Av. Rio Grande do Sul, 2377, Bairro Esperança, Planalto-Pr.

6.3. O requerimento/solicitação mencionada deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Descrição do objeto a ser adquirido;
- Prazo para entrega;
- Quantidade do objeto;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.4. A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local determinados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, procedência e validade.

6.5. A contratada responsabilizar-se-á pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 6.6.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.3.
- 6.7.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 6.8.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 6.9.** Todos os itens deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- 6.10.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.
- 6.11.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.
- 6.12.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.
- 6.13.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade Sr. Leonir Bianchi.

Planalto, 29 de abril de 2021.

LEONIR BIANCHI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos